



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO – PEC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEDUC - 111, de 9-12-2024, torna pública a abertura das inscrições para o processo de preenchimento de vagas da função gratificada de Professor Especialista em Currículo – PEC, conforme segue:

1 – AS VAGAS

O presente edital objetiva o preenchimento das seguintes vagas para a função de Professor Especialista em Currículo – PEC para compor a Equipe de Especialista em Currículo (EEC):

01 vaga para PEC – Qualidade da Aula;

01 vaga para PEC – Desenvolvimento Curricular em Linguagens;

01 vaga para PEC - Desenvolvimento Curricular em Ciências Humanas.

Observações:

O PEC Qualidade da Aula pode ter formação em quaisquer áreas do conhecimento.

O processo para escolha está regido pela Resolução SEDUC – 111, de 06-12-2024 e da Lei Complementar 1374 de 30-03-2022.

2 - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Período: das 09h00 do dia 08/12/2025 até às 17h00 do dia 15/12/2025

Pelo

[link](#):

[**Formulário de Inscrição para Professor Especialista em Currículo - PEC - URE Jaboticabal**](#)

Observação: os documentos deverão ser anexados em PDF ou imagem (JPEG ou PNG) ao formulário, de forma que estejam nítidos, contendo frente e verso.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Documentos pessoais (RG civil ou CNH) e CPF;

- Certidão de Tempo para Atribuição – CTA (dos últimos 3 anos até 30-06-2025) fornecida pela escola sede de controle de frequência (ficha 100);
- Diploma (ou declaração recente) e histórico escolar do curso de licenciatura plena que possui;
- Currículo atualizado: <https://docs.google.com/document/d/1vPyQ9xIdEWenB3ZoVKK5V8-r5DGyWJXQ/edit>
- Proposta de Trabalho;

A entrega da proposta de trabalho e os documentos solicitados deverão ser anexados no formulário de inscrição. O conteúdo dos anexos deverá espelhar o solicitado, caso contrário, a inscrição será indeferida.

4 - DA PROPOSTA DE TRABALHO

O candidato deverá anexar, no formulário de inscrição no link [Formulário de Inscrição para Professor Especialista em Currículo - PEC - URE Jaboticabal](#)

, a proposta de trabalho em único arquivo PDF, contendo os itens abaixo (considerar atribuições previstas na Resolução SEDUC Nº 111, de 9-12-2024):

- Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta da sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- Justificativa (Impacto da proposta para a Unidade Regional de Ensino Jaboticabal);
- Objetivos e Descrição (neste item o candidato deverá descrever como pretende atuar na função de PEC).
- Resultados esperados no exercício de suas funções de PEC bem como proposta de avaliação e acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

5 - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO PARA PEC:

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes efetivos ou ocupantes de função-atividade, que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I - da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, nas seguintes conformidades:

I – possuir licenciatura plena;

II – ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;

III – ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;

IV – ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC.

Poderão participar do processo de credenciamento para designação na função de PEC:

1. docentes efetivos,
2. docentes não efetivos (“P”, “N” e “F”) e
3. nomeados.

Observação: Consideram-se docentes nomeados os candidatos aprovados e classificados no concurso público realizado por esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC em 2023, destinado ao provimento de vagas no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - PEFM, que participaram das sessões de escolha de vagas, conforme edital publicado em 2025, e que foram nomeados para investidura no cargo efetivo, a qual se concretizará com a posse e o exercício.

A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico da Unidade Regional de Ensino somente poderá ser efetivada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

6 - DAS ATRIBUIÇÕES E DO PERFIL DO PEC:

As atribuições, responsabilidades e o perfil profissional referentes ao Professor Especialista em Currículo serão de acordo com as disposições da Resolução SEDUC Nº 111 de 06 de Dezembro de 2024.

7 - DA JORNADA DE TRABALHO

O Professor Especialista em Currículo da Equipe Curricular – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8 - DAS ENTREVISTAS:

I- Etapa URE:

A entrevista poderá ocorrer de forma remota (via Microsoft Teams) ou presencial e será previamente agendada, via e-mail, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação dos aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função. Caso ocorra em formato remoto, o candidato deverá permanecer com a câmera aberta durante toda a entrevista.

Será desclassificado o candidato que não participar da entrevista.

No caso em que não houver **CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO AGENDAMENTO** da entrevista enviada a esta Unidade Regional de Ensino pelo endereço eletrônico eec.jab@educacao.sp.gov.br, o candidato inscrito será considerado **DESISTENTE** deste processo seletivo. No corpo do e-mail de confirmação deverão constar nome completo do candidato e declaração de ciência da convocação.

II – Etapa SEDUC:

Após a entrevista realizada na etapa URE de Jaboticabal, caso o candidato seja aprovado, será agendada uma nova entrevista (on-line), com equipe de recrutadores da SEDUC, em dia e horário previamente divulgados via e-mail as candidatos classificados.

Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.

9 - DOS RESULTADOS

Os resultados das entrevistas serão divulgados por e-mail.

10 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á:

- Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Especialista em Currículo nos segmentos e modalidades de ensino;
- Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação da Gestão Pedagógica;
- Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário e para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação proposta pela Unidade Regional de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta;
- Análise da proposta de trabalho;
- Entrevistas.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

A responsabilidade pelas informações prestadas na inscrição e no formulário é do candidato, podendo a Comissão excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas. O atendimento aos requisitos será verificado ao longo das etapas do processo. Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é decisão da comissão responsável, da Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da URE Jaboticabal e da equipe de recrutadores da SEDUC a escolha do candidato a ser designado para o exercício das funções de PEC, assim como a definição da data mais propícia para a designação, de acordo com a exigência pedagógica de cada função. Cabe à Unidade Regional de Ensino realizar e conduzir o processo de inscrições, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas dos inscritos. Este edital e seus efeitos permanecerão vigentes até a abertura de outro credenciamento. Os casos omissos serão analisados e apreciados por Comissão responsável designada pela Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da URE Jaboticabal.